



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 24/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores, através do setor competente, o Plano de Ação e Combate ao mosquito Maruim.

Justificativa: Tendo em vista que foi decretado situação de emergência no Município de Luiz Alves por conta da proliferação do mosquito Maruim, faz-se necessário o envio do plano que será seguido no combate ao inseto.

Luiz Alves/SC, 28 de março de 2024

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>